



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR  
certidao-0615  
2250003/0161

### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

222.853

FICHA

01

### 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 29 de setembro de 1997

IMÓVEL Loja 202-Kdo Bloco 08 do Conjunto Comercial denominado "CITTA AMÉRICA" a ser construído na Avenida das Américas nº 700, com direito a uma vaga de garagem de uso indistinto nos locais para tanto destinados, na freguesia de Jacarepaguá, e da correspondente fração de 527/1.000.000 do respectivo terreno, designado por lote 01 do PAL 44356 que mede na totalidade 329,98m de frente, nos fundos limitando com a Lagoa da Tijuca, mede 67,81m em curva externa subordinada a um raio de 130,00m mais 40,47m, deste ponto mede 417,82m em curva interna; à direita mede 175,00m mais 140,92m, configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno; à esquerda mede 174,00m mais 400,00m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, confrontando à direita com o lote 11 do PAL 27243 da Barra da Tijuca Imobiliária S/A ou sucessores, à esquerda com o lote 14 do PAL 27243 de Ivette Palumbo ou sucessores e nos fundos com a Lagoa da Tijuca. INSCRIÇÃO NO FRE (MP) 0008496-2 e 0008497-0, CL nº 09547-1. PROPRIETÁRIA: QUATRO DE JANEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CGC com o nº 31.894.926/0001-00, com sede nesta cidade, que adquiriu o terreno por compra à Mercearias-Nacionais S/A, parte pela escritura de 03.10.1995 do 14º Ofício, livro 4070, fls. 104, registrada em 30.10.1995 com o nº 7 na matrícula nº 173981-A e parte pela escritura de 07.02.1997 do 14º Ofício, livro nº 4211, fls. 194, registrada em 25.02.1997 com o nº 20 na matrícula nº 64778. INDICADOR REAL - LRA-CS nº 140.405 fls. 87 Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1997.

0 OFICIAL

00222853



Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Consta registrado em 13.08.1997 com o nº 2 na matrícula 220194, o Memorial de Incorporação do empreendimento a ser construído, dele constando que existirão 2293 vagas de garagem para estacionamento de veículos, sendo 1984 situadas no nível Lagoa (subsolo) e 309 situadas no nível Américas (pavimento de acesso), sendo que todas as vagas pertencerão ao Condomínio e serão por ele administradas e exploradas comercialmente, constando ainda que não há prazo de carência. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1997.

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B7HUW-A84QU-FUL3A-4XMQE>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

222.853

FICHA

01

VERSO

O OFICIAL

R.02 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 26/05/97, livro 4296, - fls.35, re-ratificada e aditada pela de 22/08/97, livro 4330, fls. 17, ambas do 14º Ofício, prenotadas em 22/08/97 com os nºs 671912 e 671913 às fls. 223v do livro 1-DO, QUATRO DE JANEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, prometeu vender, em caráter fiduciário, - irrevogável e irretroatável, o imóvel ao BANCO OPPORTUNITY S/A, inscrito no CGC com o nº 33.857.840/0001-99, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$52.700,00 sendo R\$ 36.900,00 pelas acessões e R\$----- R\$15.800,00 pela fração do terreno, a ser pago na forma constante do título. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1997.

O OFICIAL

Av.03 RESTRIÇÕES - Consta do título que serviu para o R-02, que o direito de promitente comprador constitui patrimônio do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TRADE CENTER, inscrito no Ministério da Fazenda com o nº 01.235.622/0001-61, constituído nos termos da Lei 8668/93, constando ainda, que o direito e ação à compra dela objeto: 1) não integra o ativo do promitente comprador; 2) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação do promitente comprador; 3) não compõe a lista de bens e direitos do promitente comprador, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial; 4) não pode ser dado em garantia de débitos de operações do promitente comprador; 5) não é passível de execução por quaisquer credores do promitente comprador, por mais privilegiados que possam ser; 6) não pode ser constituído sobre o mesmo quaisquer ônus reais. Essas restrições serão canceladas quando for registrada alienação feita pelo promitente comprador, nos termos do artigo 9º da Lei 8668/93. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1997.

O OFICIAL

SEGUE NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B7HUW-A84QU-FUL3A-4XMQE>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

222.853

FICHA

02

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
continuaçã da ficha 01

Av. 04 PROCESSO NA V.R.P.- Em obediência ao despacho de fls.739/742 no processo de dúvida nº 52894 do MM. Juízo de Direito, Carlos José Martins Gomes, Titular da Vara de Registros Públicos e ofício nº 306/GP de ---- 26.05.99 da mesma Vara de Registros Públicos, subscrito pela Dra. Juíza Ledir Dias de Araujo, prenotado em 31.05.99 com o nº 740408 às fls. 300v do livro 1-DX, fica averbada a existência desse processo que tem por objeto a escritura de compra e venda em favor de YVETTE PALUMBO de 10.08.73 do 11º Ofício, fls. 33 do livro 1890, cujo registro na época foi adiado porque havia uma escritura de promessa de cessão feita por ela em favor de MÚCIO ATHAYDE, tendo sido posteriormente re-ratificada em atendimento à exigência, para transformá-la em promessa de compra e venda e foram todas registradas nas matrículas nºs 64.778 e 64.779, referentes aos lotes 12 e 14 do PAL 27243, respectivamente. Não houve emolumentos e mútuas por decisão do mesmo MM. Juízo de Direito. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1999.

O OFICIAL

Av.05 CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO: Pelo Ofício nº 1471/99 de 16/11/1999, da 18ª Câmara Cível, prenotado em 17/11/99, com o nº 760075, às fls. - 111, do livro 1-EB, fica cancelada a averbação de existência do processo de dúvida nº 52894/73 determinada pelo MM Juiz da Vara de Registros Públicos Dr.Carlos José Martins Gomes face Acórdão de -- 04/11/99 daquela Egrégia Câmara Cível que julgando o Agravo de Instrumento nº 4973/99, por unanimidade de votos determinou o cancelamento da averbação bem como julgou extinto o citado processo de dúvida.- Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1999.

O Oficial

Av.06 RETIFICAÇÃO: Pelo requerimento de 16.02.2000, prenotado em 16.02.2000 com o nº 771.606 às fls.227v do livro 1-EC, instruído com a xerox do cartão do CGC, fica retificado o R.02, para tornar certo, que o BANCO OPPORTUNITY S/A, acha-se inscrito com o nº 33.857.830/0C01-99 e não segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B7HUW-A84QU-FUL3A-4XMQE>





Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

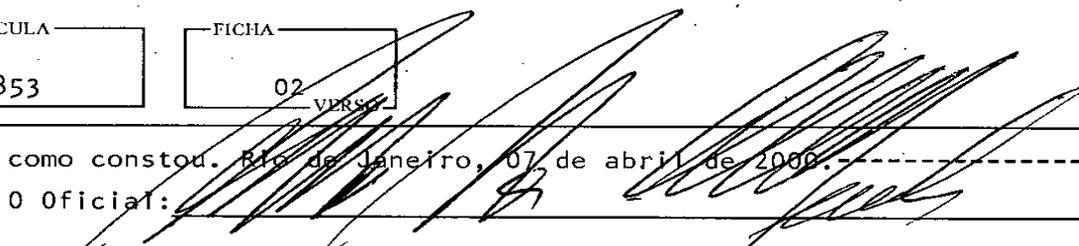
222.853

FICHA

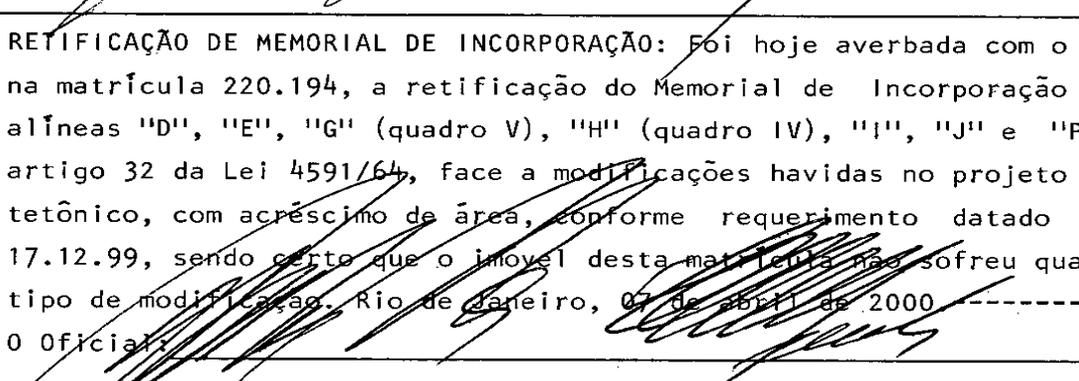
02

VLR\$

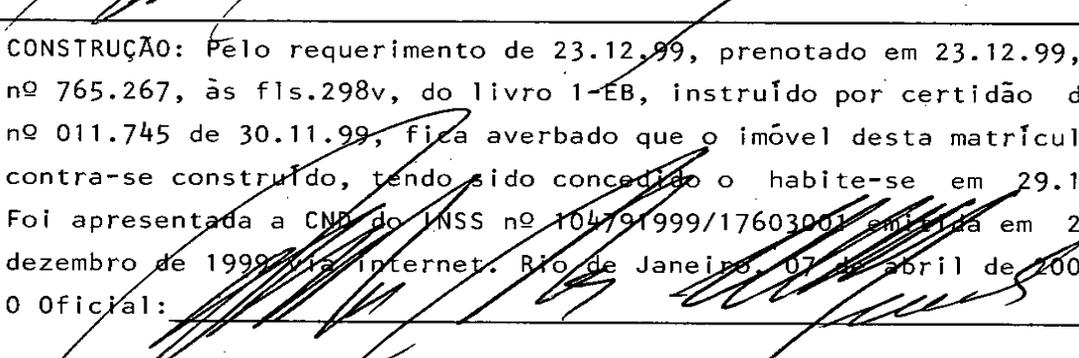
como constou. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2000.-----

0 Oficial: 

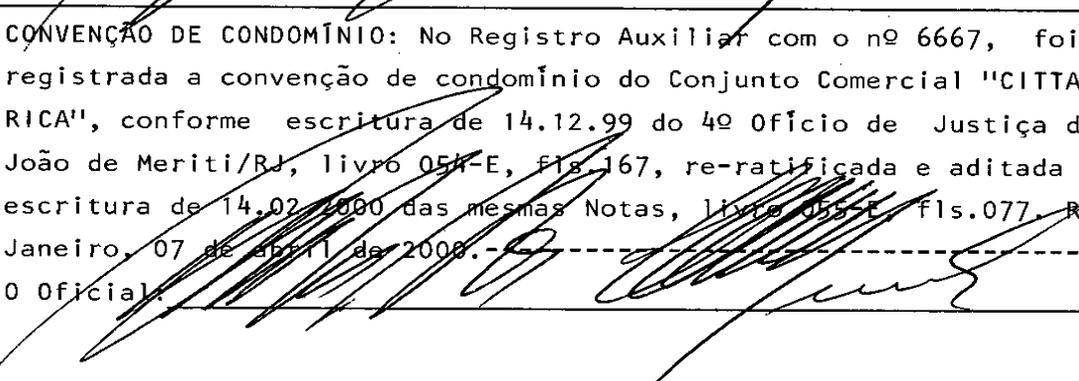
Av.07 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 05 na matrícula 220.194, a retificação do Memorial de Incorporação nas alíneas "D", "E", "G" (quadro V), "H" (quadro IV), "I", "J" e "P" do artigo 32 da Lei 4591/64, face a modificações havidas no projeto arquitetônico, com acréscimo de área, conforme requerimento datado de 17.12.99, sendo certo que o imóvel desta matrícula não sofreu qualquer tipo de modificação. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2000.-----

0 Oficial: 

Av.08 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 23.12.99, prenotado em 23.12.99, com o nº 765.267, às fls.298v, do livro 1-EB, instruído por certidão da SMU nº 011.745 de 30.11.99, fica averbado que o imóvel desta matrícula encontra-se construído, tendo sido concedido o habite-se em 29.11.99. Foi apresentada a CNR do INSS nº 104791999/17603001 emitida em 23 de dezembro de 1999 via Internet. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2000.---

0 Oficial: 

Av.09 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No Registro Auxiliar com o nº 6667, foi hoje registrada a convenção de condomínio do Conjunto Comercial "CITTA AMÉRICA", conforme escritura de 14.12.99 do 4º Ofício de Justiça de São João de Meriti/RJ, livro 054-E, fls.167, re-ratificada e aditada pela escritura de 14.02.2000 das mesmas Notas, livro 055-E, fls.077. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2000.-----

0 Oficial: 

AV - 10 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 2, para constar que o BANCO Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B7HUW-A84QU-FUL3A-4XMQE>



Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
222853

FICHA  
3

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Continuação da ficha 2

OPPORTUNITY S.A., comparece da qualidade de administrador do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TRADE CENTER. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2018.-----

O Oficial

**Gloria Maria Rocha de Carvalho**  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61766/015-RJ

AV - 11 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 26/03/2018, prenotado em 02/04/18 com o nº 1797168 à fl.267 do livro 1-JL, instruído por Ata de Assembleia Geral de Cotistas de 20/12/07, registrada no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos com o nº 843225, em 09/01/08, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TRADE CENTER para OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ 01.235.622/0001-61. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2018.--

O Oficial

**Gloria Maria Rocha de Carvalho**  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61766/015-RJ

**ECPK39124 OTQ**

AV - 12 **SUBSTITUIÇÃO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 11, instruído pela Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 13/12/12, registrada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos com o nº 923673 em 13/12/12, fica averbado a **SUBSTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR** do BANCO OPPORTUNITY S/A para BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 02.201.501/0001-61. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2018.-----

O Oficial

**Gloria Maria Rocha de Carvalho**  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61766/015-RJ

**ECPK39134 FUB**

R - 13 **PROMESSA DE CESSÃO:** Pela escritura de 25/08/98 do 14º Ofício, livro 4442, fl.066, prenotada em 25/07/18 com o  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B7HUW-A84QU-FUL3A-4XMQE>



2250003/0161

Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
222853

FICHA  
3  
VERSO

nº 1816501 à fl.62v do livro 1-JO, rerratificada por outra de 18/12/17 do 17º Ofício, livro 7982, fl.143, prenotada em 27/02/18 com o nº 1792039 à fl.82 do livro 1-JL, fica registrada a **PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS** à compra do imóvel feita por BANCO OPPORTUNITY S/A, que foi substituído por BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, na qualidade de administrador do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TRADE CENTER, atualmente denominado OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, anteriormente qualificado, em favor de MARCOS AURÉLIO REGO DA ROCHA, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 00147591719, CPF 988.224.627-34, e sua mulher SHEILA DE SOUSA FERREIRA DA ROCHA, empresária, identidade CNH/DETRAN/RJ 04497193006, CPF 020.667.927-05, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$92.500,00, pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$544.557,92, Bto de Janeiro, 31 de agosto de 2018.

O Oficial

ECQV14546 WCT

Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

R - 14 **CESSÃO:** Pela escritura de 18/12/17 do 17º Ofício, livro 7982, fl.143, prenotada em 27/02/18 com o nº 1792039 à fl.82 do livro 1-JL, fica registrada a **CESSÃO DE DIREITOS** à compra do imóvel feita por BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A na qualidade de administrador do OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, em favor de MARCOS AURÉLIO REGO DA ROCHA e sua mulher SHEILA DE SOUSA FERREIRA DA ROCHA, anteriormente qualificados, pelo preço de R\$92.500,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2082588 em 06/01/2017. Valor atribuído para  
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B7HUW-A84QU-FUL3A-4XMQE>



2250003/0161

Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

222853

FICHA

4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

base de cálculo dos emolumentos: R\$544.557,92. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2018.

O Oficial

ECQV14601 WGN

*Dr. Adilson Alves Mendes*  
Oficial  
Mat. 06/0067-RJ

R - 15

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura que serviu para o registro 14, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por QUATRO DE JANEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, em favor de MARCOS AURELIO REGO DA ROCHA e sua mulher SHEILA DE SOUSA FERREIRA DA ROCHA, anteriormente qualificados, pelo preço de R\$52.700,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 653752 em 24/03/2000, laudêmio em 29/11/2017 e CAT nº 003593938-96. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$375.872,13. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2018.

C Oficial

ECQV14605 QDW

*Dr. Adilson Alves Mendes*  
Oficial  
Mat. 06/0067-RJ

R - 16

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 08/03/19 do 23º Ofício, livro 9712, fl.197, prenotada em 22/03/19 com o nº 1855897 à fl.281 do livro 1-JS, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MARCOS AURELIO REGO DA ROCHA e sua mulher SHEILA DE SOUSA FERREIRA DA ROCHA, anteriormente qualificados, em favor de LUCAS VALERIO BEIJA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, analista de marketing, identidade DETRAN/RJ 25790935-8, CPF 152.569.237-22, residente nesta cidade, pelo preço de R\$92.500,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2238140 em 20/02/19 e o laudêmio em 26/02/19 (CAT nº 003972770-08). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$316.269,36. Rio de Janeiro, 29 de março de 2019.

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B7HUW-A84QU-FUL3A-4XMQE>



Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0222853-48

MATRÍCULA

222853

FICHA

4

VERSO

O Oficial

*[Assinatura]*  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECWM65242 EIY

AV - 17 **CANCELAMENTO:** Em virtude do registro 16 de compra e venda, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **RESTRIÇÕES**. Rio de Janeiro, 29 de março de 2019.-----

O Oficial

*[Assinatura]*  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECWM65244 UIO

R - 18 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular de 10/05/23, prenotado em 10/05/23 com o nº 2123126 à fl.295v do livro 1-MD, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por LUCAS VALERIO BEIJA DE SOUZA, anteriormente qualificado, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$116.650,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$361.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$116.650,00. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM31801 LKU

R - 19 **PENHORA:** Pelo termo de penhora de 26/01/22 da 12ª Vara de Fazenda Pública - RJ, prenotado em 29/09/23 com o nº 2152297 à fl.144v do livro 1-MH, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$60.310,20, decidida nos autos da ação de

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B7HUW-A84QU-FUL3A-4XMQE>



**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0222853-48

MATRÍCULA  
222853

FICHA  
5

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0354444-14.2014.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EEOZ16599 QWT**

AV - 20 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 28/08/2024, prenotado em 29/08/2024 com o nº2213999 à fl.264 do livro 1-MP, atualizado pelo requerimento datado de 18/09/2024, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 01/10/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante LUCAS VALERIO BEIJA DE SOUZA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 30/10/2024, 31/10/2024 e 01/11/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 08/10/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$20.360,82. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B7HUW-A84QU-FUL3A-4XMQE>



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEWV97593 PTA

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2250003/0161

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0222853-48

MATRÍCULA  
222853

FICHA  
5  
VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EEVU07429 VEU**

AV - 21 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 05/03/2025, prenotado em 07/03/2025 com o nº2250003 a fl.58v do livro 1-MU, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante LUCAS VALERIO BEIJA DE SOUZA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº20, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2789842 em 14/02/2025. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$368.046,66. Rio de Janeiro, 19 de março de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EEWV96598 RWT**

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 21 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$116.650,00). Rio de Janeiro, 19 de março de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EEWV96599 YUO**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 19 de março de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B7HUW-A84QU-FUL3A-4XMQE>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

